****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**

**Av. Irmãs Consolata, 189 – Centro – 99718-000**

**Fone: (54) 3613-0075/ (54) 36130095**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**Email: smec@paulobento.rs.gov.br**

Descrição da programação escolar para o período de suspensão das aulas em função da Pandemia do COVID-19.

**PLANO DE AÇÃO**

**SUMÁRIO:**

[1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO 3](#_Toc56078842)

[2. OBJETIVOS 3](#_Toc56078843)

[3. JUSTIFICATIVA 3](#_Toc56078844)

[4. PERÍODO DE EXECUÇÃO 4](#_Toc56078845)

[5. METODOLOGIA E RECURSOS 5](#_Toc56078846)

[6. PROFESSORES NAS ESCOLAS 5](#_Toc56078847)

[7. EDUCAÇÃO INFANTIL 6](#_Toc56078848)

[8. ENSINO FUNDAMENTAL 7](#_Toc56078849)

[9. ANOS INICIAIS 7](#_Toc56078850)

[10. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS 7](#_Toc56078851)

[11. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 8](#_Toc56078852)

[12. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR 8](#_Toc56078853)

[13. ARQUIVAMENTO DOS PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES PELAS ESCOLAS 8](#_Toc56078854)

[14. FORMA OU FORMAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEMDO ALUNO 9](#_Toc56078855)

[15. ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS 10](#_Toc56078856)

[16. RECUPERAÇÃO/REFORÇO NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS 10](#_Toc56078857)

[17. FORMAÇÃO DE PROFESSOR NO PERÍODO DE REGIME ESPECIAL 11](#_Toc56078858)

[18. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 11](#_Toc56078859)

[19. CONSIDERAÇÕES FINAIS 11](#_Toc56078860)

[REFERÊNCIAS 12](#_Toc56078861)

[ANEXOS 13](#_Toc56078862)

#

# 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Instituição:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo/ Sistema Municipal de Ensino.

**Níveis de Ensino:** Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

**Ano letivo:** 2020.

**Turnos de funcionamento:** Manhã e tarde.

# 2. OBJETIVOS

* Reorganizar o calendário escolar de 2020;
* Definir a forma avaliativa na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, pertinaz ao ano letivo de 2020;
* Cômputo de carga horária de atividades não presenciais, mediada ou não por tecnologias digitais conforme as orientações do Parecer do CNE/CP Nº 05/2020 e Resolução do CME Nº 002/2020;
* Planejar e entregar quinzenalmente atividades complementares programadas, para manter o vínculo com as crianças/estudantes;
* Elaborar medidas de distanciamento social a fim de prevenir o contágio e a disseminação do Coronavírus, buscando proteger a saúde de todos, crianças/estudantes, professores, funcionários, equipe técnica e diretivas e demais profissionais que atuam nas escolas da rede municipal de ensino.

# 3. JUSTIFICATIVA

Ao depararmos com a situação de pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19 que está aterrorizando o mundo todo, com sua rápida disseminação e milhares de vítimas fatais, o País, Estados e Municípios se viram obrigados a realizar o isolamento e o distanciamento social. Dessa forma, obrigou os Estados e Municípios brasileiros realizar a suspensão das aulas presenciais por tempo indeterminado, sendo que essa suspensão poderá acarretar a dificuldade de repor de forma presencial as aulas suspensas ao final do período de emergência, podendo comprometer o calendário escolar de 2021; ocasionar o retrocesso do processo ensino aprendizagem aos estudantes que ficarão por longo período sem atividades educacionais regulares; provocar e/ou agravar danos estruturais e sociais para crianças/estudantes e famílias de baixa renda; ocasionar abandono e/ou aumento da evasão escolar.

Tal situação se apresenta como um grande desafio para toda rede de ensino de educação básica quanto à forma como será reorganizado o calendário escolar sem aumentar as desigualdades de aprendizado. O atual cenário demanda um olhar cuidadoso para as propostas pedagógicas, as quais devem atender e garantir os direitos e objetivos de aprendizagem neste momento a fim de minimizar esses impactos na educação. Dessa forma, uma das ações a ser elencada é a recuperação de horas aula e a elaboração de atividades complementares programadas a distância sendo essas enviadas na casa das crianças/estudantes pelo período que permanecer as aulas remotas.

 As atividades programadas seguem objetivos definidos dentro de cada modalidade de ensino e do seu componente curricular e são elaboradas de acordo com o plano de trabalho do professor seguindo Normas da BNCC e RCG.

O presente Plano de Ação propõe estratégias que busquem garantir padrões de qualidade essenciais a todas as crianças/estudantes submetidos ao atual regime especial de ensino que compreende atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação a fim de que possam continuar desenvolvendo as competências e os objetivos de aprendizagens previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos currículos escolares ao longo deste ano letivo, mobilizando dessa forma os professores e dirigentes dentro das escolas para o planejamento de atividades pedagógicas remotas.

# 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A execução deste Plano se dará do dia 19 de março de 2020, início da paralisação das atividades presenciais no Sistema Municipal de Ensino, e se estenderá até o final do ano letivo de 2020, pois mesmo após o retorno das aulas presenciais muitas das ações previstas neste Plano continuarão a ser executadas a fim de atingir os objetivos aqui propostos.

# 5. METODOLOGIA E RECURSOS

Os professores que precisarem fazer cópias de materiais que irão mandar para as crianças/estudantes deverão entregar com antecedência esses materiais para que a equipe da SMEC faça as cópias. Após a organização das aulas, estas devem ser identificadas com o nome completo de cada criança/estudante, e entregues na Secretária de Educação ou deixadas nas dependências das escolas. A equipe da SMEC organiza a entrega desses materiais aos motoristas, os quais farão a entrega dos mesmos nas casas das crianças/estudantes. Na organização desses materiais os profissionais deverão seguir os protocolos de higiene para evitar uma possível contaminação do material.

Para qualificar o processo de ensino-aprendizagem nesse cenário os professores utilizarão uma diversidade de ferramentas (mediadas ou não pela tecnologia). As atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer:

* **Por meios digitais**: gravação de vídeos pelos professores para introduzir novos conhecimentos, conteúdos/materiais/textos/links, vídeos, imagens de ensino e aprendizagem via whatsApp.
* **Pela organização de sequências didáticas** para introduzir, trabalhar e sistematizar os conhecimentos, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, as habilidades e competências.
* **Pela proposição de atividades práticas**, experiências, vivências, experiências corporais.
* **Pelo uso de material didático impresso**, tais como o livro didático e atividades encaminhadas pelo professor para serem impressas pela SMEC e entregues as crianças/estudantes.
* **Pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios** indicados nos materiais didáticos ou elaborados pelo professor.

# 6. PROFESSORES NAS ESCOLAS

Os professores que necessitarem, poderão ir à escola para buscar materiais, utilizar computador e acessar a internet, conforme horário de funcionamento da escola, evitando aglomerações, usando máscara e tendo todos os cuidados recomendados pelas autoridades de Saúde.

Ao menos uma vez por semana os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais cumprirão sua carga horária de trabalho nas dependências das escolas, com vistas a realizar seus planejamentos, a organização dos materiais a serem enviados às crianças/estudantes, e a realização dos arquivamentos das aulas.

# 7. EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, as propostas de atividades devem contemplar os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança, nas dimensões física/motora, cognitiva, sócio emocional/afetiva e linguagem, e serem desenvolvidas através das interações e brincadeiras - eixos estruturantes da Educação Infantil.

As atividades educativas propostas devem ser de caráter lúdico, recreativo, criativo e interativo, garantindo, assim, atendimento às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e sócio emocionais. As crianças aprendem e se desenvolvem brincando. Dessa forma, as atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostas devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

* **Fase creche (0 a 3 anos) -** atividades de estímulo às crianças, como leitura de histórias pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Podem ser encaminhados vídeos ou áudios de histórias, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.
* **Pré-escola (4 e 5 anos) -** proporcionar atividades de estímulo às crianças, tais como brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, leitura de histórias pelos pais ou responsáveis, e até algumas atividades em meios digitais quando for possível. As famílias devem ser estimuladas a envolver as crianças nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos, em espaços de interação e aprendizagem.

# 8. ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, as competências da BNCC, as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades a serem desenvolvidas nas Áreas do Conhecimento e nos Componentes Curriculares, nortearão o planejamento das atividades propostas.

# 9. ANOS INICIAIS

Crianças do primeiro ciclo encontram-se em fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. As atividades encaminhadas nessa etapa devem ser mais estruturadas, para que contribuam com o desenvolvimento das habilidades básicas do ciclo de alfabetização.

Sugestões:

* Atividades de exercícios físicos;
* Sugestões para que os pais realizem leituras para os filhos;
* Elaboração e encaminhamento de materiais impressos para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
* Encaminhamento de vídeos gravados pelo professor e de vídeos educativos (de curta duração);
* Realização de atividades relacionadas aos objetos de conhecimento e as habilidades;
* Exercícios utilizando os livros didáticos.

# 10. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

A comunicação com todas as famílias é essencial nesse processo, e as escolas precisam buscar manter uma aproximação virtual quando possível (uso de internet, celular) ou de outra forma.

No atual momento de afastamento presencial das aulas, recomenda-se que os professores solicitem aos familiares que, na medida do possível, orientem e acompanhem as crianças/estudantes e que organizem uma rotina de estudo para a realização das atividades encaminhadas, o que com certeza contribuirá com seu desenvolvimento e aprendizagem.

# 11. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação Pedagógica continuará acompanhando o planejamento dos professores, buscando auxiliá-los no que necessitarem. As atividades não presenciais, devem contemplar as competências da BNCC e o Documento Orientador do Território Municipal, e mesmo que não seja possível contemplar tudo que está previsto nos documentos curriculares, é recomendável que se definam prioridades para desenvolver trabalho com as crianças/estudantes.

Considerando que muitas famílias continuam trabalhando, é preciso ter a sensibilidade e atenção quanto à quantidade de atividades encaminhadas, devendo ser priorizado sempre a qualidade das atividades propostas.

# 12. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR

O planejamento de cada professor deve, na medida do possível, contemplar uma rotina semanal, com atividades físicas, artísticas, bem como das demais áreas do conhecimento.

Para as atividades não presenciaisavaliativas, o planejamento deverá ser elaborado conforme roteiro em anexo:

**ANEXO I –** Roteiro planejamento da Educação Infantil. (Somente para as turmas do Pré A e Pré B).

**ANEXO II –** Roteiro planejamento Anos Iniciais.

# 13. ARQUIVAMENTO DOS PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES PELAS ESCOLAS

Os professores deverão entregar os seus planejamentos quinzenais pessoalmente para as direções de cada escola, onde uma cópia impressa será arquivada para fins de comprovação.

Cada professor deverá salvar as fotos e/ou vídeos das atividades realizadas pelas crianças/estudantes, a entrega deverá ser feita até no final do ano de 2020, para a direção das escolas. A equipe diretiva deverá salvar esses arquivos de imagens e/ou vídeos no computador da escola, em pastas identificadas por professor/turma, e também enviar para um e-mail, para garantir que fiquem salvos na ‘nuvem’.

# 14. FORMA OU FORMAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEMDO ALUNO

As avaliações durante o ano letivo de 2020 deverão levar em conta os objetivos e habilidades efetivamente oferecidos as crianças/estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e da evasão na Educação Básica. As realizações das avaliações devem preconizar o caráter qualitativo, a serem entregues ao final do período de suspensão das aulas (podendo ser entregues durante o período de excepcionalidade, respeitando as determinações sobre o distanciamento social).

Concernente ao sistema avaliativo adotado nesse ano letivo de 2020 considerando a suspensão presencial das aulas em função da Pandemia do COVID 19, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento e a legislação Municipal, Estadual e Federal referente à pandemia e as atividades pedagógicas. A forma avaliativa, excepcionalmente neste ano letivo de 2020 ficará composta da seguinte forma:

* Educação Infantil: Uma avaliação que englobará todo o ano letivo de 2020, de acordo com o regimento escolar.
* Ensino Fundamental: Duas avaliações que englobarão todo o ano letivo de 2020, de acordo com o regimento escolar, e abrangência conteudal das temáticas pedagógicas restringir-se-ão uma a cada semestre respectivamente.

É possível realizar atividades avaliativas - avaliação processual, para acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem das crianças/estudantes, no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais, bem como no retorno às aulas presenciais, tais como:

Auto avaliação dos estudantes relacionada às atividades ofertadas no período de isolamento;

* Exercícios que contemplam os conteúdos principais abordados nas atividades pedagógicas não presenciais;
* Utilizar atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares, etc) como instrumentos de avaliação diagnóstica, mediante devolução dos estudantes, por meios virtuais ou após retorno das aulas;
* Elaborar pesquisa sobre determinados temas;
* Criar materiais sobre os conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes.

# 15. ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

Os professores deverão organizar uma ficha de registro da participação dos estudantes (modelo em anexo), inferida a partir da realização das atividades entregues e recolhidas (atividades não presenciais avaliativas durante o período de suspensão das aulas com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola.

Além de acompanhamento e registro diário da interação das crianças/estudantes na realização das atividades enviadas através de forma impressa e/ou virtual.

Critérios que poderão ser usados:

* Interação do estudante, no grupo de WhatsApp da turma quando possível ou outras formas propostas pelo professor;
* A realização das atividades e o envio de comprovantes (fotos, vídeos, e-mails).

# 16. RECUPERAÇÃO/REFORÇO NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

No retorno às aulas presenciais, será realizada uma avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem que buscou-se desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais, e será construído um programa de recuperação, caso seja necessário, para que todas as crianças/estudantes possam desenvolver as habilidades e conhecimentos básicos de cada ano escolar.

# 17. FORMAÇÃO DE PROFESSOR NO PERÍODO DE REGIME ESPECIAL

Durante o período de isolamento social a formação continuada de professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental acontecerá através de cursos indicados por plataformas online gratuitos e com carga horária condizente com a proposta do calendário escolar de formação continuada 2020, o qual propõe para o segundo semestre, no mínimo 12 horas de formação.

# 18. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação do Plano de Ação para a Comunidade Escolar publicando no quadro mural da prefeitura; no site da Prefeitura Municipal de Educação; encaminhando de cópia para as escolas do Sistema Municipal de Ensino, e estas por sua vez ficam incubidas de divulgar o mesmo juntos aos professores, estudantes e pais/responsáveis.

# 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais do que pensar na recuperação da carga horária é preciso organizar-se para garantir aprendizagens, respeitando a forma e a etapa em que cada criança/estudante se encontra em seu desenvolvimento cognitivo, dessa forma é preciso estimular o desenvolvimento das habilidades.

As orientações apresentadas nesse plano para realização de atividades pedagógicas não presenciais e para reorganização dos calendários escolares devem ser consideradas como sugestões, sendo que ao longo do desenvolvimento do plano novas e melhores alternativas surgirão, podendo ser adotadas como novas alternativas mais assertivas. O que deve ser levado em consideração é o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências a serem alcançados pelas crianças/estudantes nas atuais circunstâncias e excepcionais provocadas pela Pandemia.

Por fim, todos sabemos que o momento é de muitos desafios e incertezas, pois estamos percorrendo por um caminho nunca trilhado, enfrentando desafios diferentes dos que já havíamos enfrentávamos em nosso contexto escolar. Dessa forma, solicitamos que esses desafios sejam enfrentados com profissionalismo, cooperação, dinamismo, criatividade, empatia, sensibilidade e esperança de dias melhores.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília/DF, 2020.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei n. 9.394/96. Brasília/DF, 2020.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, MEC/SEB. Brasília/DF, 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Nota de Esclarecimento do dia 18 de março de 2020**. Brasília/DF, 2020.

\_\_\_\_\_\_\_. Medida Provisória Nº 934, que “**Estabelece normas excepionais sobre o ano letivo da educação e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.079, de 6 de fevereiro de 2020”**. Brasília/DF, 2020.

Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Pareceres CEED n. 01/2020: que “**Orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecer as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID”.** Porto Alegre/RS, 2020.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 05/2020; Parecer CNE/CEB que trata sobre a **“Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19**”. Brasília/DF, 2020.

Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. **Referencial Curricular Gaúcho – RCG**, SEDUC. Porto Alegre/RS,2018

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Paulo Bento/RS. **Documento Orientador do Território Municipal – DOTM**. Paulo Bento/RS, 2019.

# ANEXOS

**ANEXO I** – Roteiro planejamento da Educação Infantil.

**ANEXO II** – Roteiro planejamento Anos Iniciais.

**ANEXO III** – Relatório de controle de atividades enviadas para os estudantes (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

**ANEXO I**

**PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AVALIATIVAS NÃO PRESENCIAIS – Educação Infantil**

**ESCOLA:**

**PROFESSORA:**

**TURMA:**

**TURNO:**

**ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS – 2020**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DATA DE ENVIO** | **CAMPO DE EXPERIÊNCIAS** | **OBJETIVO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO** | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS** | **RECURSOS UTILIZADOS** | **DURAÇÃO/CARGA HORÁRIA** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **ANEXAR**: Comprovantes da realização das atividades pelos alunos (a partir do retorno das famílias colocar algumas fotos (pequenas) das atividades enviadas pelas famílias/alunos). |

**ANEXO II**

**PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AVALIATIVAS NÃO PRESENCIAIS – Anos Iniciais.**

**ESCOLA:**

**PROFESSORA:**

**TURMA:**

**TURNO:**

**ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS - 2020**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DATA DE ENVIO** | **ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR** | **UNIDADE TEMÁTICA/OBJETO DO CONHECIMENTO** | **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS** | **RECURSOS UTILIZADOS** | **DURAÇÃO/CARGA HORÁRIA** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **ANEXAR**: Comprovantes da realização das atividades pelos alunos (a partir do retorno das famílias colocar algumas fotos (pequenas) das atividades enviadas pelas famílias/alunos). |

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADES ENVIADAS PARA OS ESTUDANTES.**

Período:................................................

|  |
| --- |
| Escola |
| Área do Conhecimento: | Professor: |
| Componente curricular: | Ano/Turma: |
| Número de alunos: |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ESTUDANTES | ATIVIDADES ENVIADAS | REALIZADAS | REALIZADAS PARCIALMENTE | NÃO REALIZADAS |
| **MARIAZINHA**  | **01 a 05 -Leitura, escrita,** |  | **x** |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| OBSERVAÇÕES: |

DATA: .....................................................................................

Assinatura do(a) Professor(a) Assinatura do(a) Diretor(a)